

## **COMISSÃO DIRETORA**

### **PARECER Nº 1.396, DE 2009**

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2009.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2009, que *revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de agosto de 2009.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.396, DE 2009.**

Redação final do Projeto de Resolução  
nº 22, de 2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,  
\_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48,  
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
**Nº , DE 2009**

Revoga os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, para suprimir a exigência de entrega de declaração por indicados aos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º São revogados os incisos V e VI do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.